

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO
MARCO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 367/2005, de 29/08/2005, ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.303.229-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de setembro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 30 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7519</u>
Data, <u>03 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO